



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3804 PAU DOS FERROS/RN, segunda-feira, 30 de setembro de 2024

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

## PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

## PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

## PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da  
Fazenda Pública

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. RIVALDO PEREIRA NETO**  
Juiz Titular da 3ª Vara

## JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

**Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos  
Feros.

# Diário Oficial do Município

## **SUMÁRIO**

### **GABINETE DA PREFEITA**

- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Portaria
- Portaria

### **GERÊNCIA DE CONTRATOS**

- Extrato de Termo Aditivo

### **GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Autorização de Dispensa

### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

- Portaria
- Portaria

### **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

- Portaria

### **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

- Portaria

### **SECRETARIA DE FINANÇAS**

- RREO 4º Bimestre

## Diário Oficial do Município

### **SECRETARIA DE SAÚDE**

- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO EXECUTIVO N°337, 30 DE SETEMBRO DE 2024**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 26 de setembro de 2024.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>10.000,00</b>
<b>09 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				<b>10.000,00</b>
<b>2204 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos</b>				<b>10.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		10.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>10.000,00</b>
<b>09 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				<b>10.000,00</b>
<b>1240 ABRIGO INSTITUCIONAL DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA</b>				<b>10.000,00</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001		10.000,00

**DECRETO EXECUTIVO N°338 30 DE SETEMBRO DE 2024**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 700.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

## Diário Oficial do Município

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (dsetecentos mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 27 de setembro de 2024.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>700.000,00</b>
06 .002	Fundo Desen.Manut.Educação Básica-FUNDEB			<b>700.000,00</b>
	2078 Folha de pagamento e encargos da Educação Infantil (Creche) - Fundeb 70			<b>700.000,00</b>
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15421070 0001		700.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>700.000,00</b>
06 .002	Fundo Desen.Manut.Educação Básica-FUNDEB			<b>700.000,00</b>
	2078 Folha de pagamento e encargos da Educação Infantil (Creche) - Fundeb 70			<b>700.000,00</b>
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070 0001		700.000,00

**DECRETO EXECUTIVO Nº339 30 DE SETEMBRO DE 2024**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Diário Oficial do Município

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 27 de setembro de 2024.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>20.000,00</b>
<b>03 .001 Secretaria de Administração</b>				<b>20.000,00</b>
<b>2008 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos</b>				<b>20.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		20.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>20.000,00</b>
<b>03 .001 Secretaria de Administração</b>				<b>20.000,00</b>
<b>2008 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos</b>				<b>8.000,00</b>
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000 0001		5.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001		3.000,00
<b>2009 Formação e Capacitação de Recursos Humanos</b>				<b>3.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		3.000,00
<b>2010 Custeio das Atividades da Junta de Serviço Militar</b>				<b>5.000,00</b>
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000 0001		2.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		1.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001		1.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		1.000,00
<b>2016 Contratação e Convênio de estagiário</b>				<b>4.000,00</b>
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000 0001		4.000,00

**DECRETO EXECUTIVO Nº340, 30 DE SETEMBRO DE 2024**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.  
**DECRETA:**

## Diário Oficial do Município

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 27 de setembro de 2024.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>5.000,00</b>
<b>04 .001 Secretaria do Meio Ambiente</b>				<b>5.000,00</b>
	<b>2356 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE COLETA SELETIVA</b>			<b>5.000,00</b>
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17990000 0001		5.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>5.000,00</b>
<b>04 .001 Secretaria do Meio Ambiente</b>				<b>5.000,00</b>
	<b>2060 Manutenção dos serviços administrativos da Secretaria</b>			<b>5.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		5.000,00

### DECRETO EXECUTIVO Nº34, 30 DE SETEMBRO DE 2024

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.  
**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diário Oficial do Município

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 27 de setembro de 2024.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>50.000,00</b>
<b>05 .001</b>	<b>Secretaria do Desenvolvimento Rural</b>			<b>50.000,00</b>
	<b>2118 Manutenção de Serviços de Transporte</b>			<b>50.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		50.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>50.000,00</b>
<b>06 .001</b>	<b>Secretaria Mun. de Educação</b>			<b>50.000,00</b>
	<b>1111 Aquisição de equipamentos permanentes para as unidades de ensino</b>			<b>50.000,00</b>
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17063110 0001		50.000,00

**DECRETO EXECUTIVO N°342, 30 DE SETEMBRO DE 2024**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.  
**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 27 de setembro de 2024.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>50.000,00</b>



Diário Oficial do Município

<b>05 .001 Secretaria do Desenvolvimento Rural</b>	<b>50.000,00</b>
<b>2118 Manutenção de Serviços de Transporte</b>	<b>50.000,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO      15000000 0001	50.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>	<b>50.000,00</b>
<b>06 .001 Secretaria Mun. de Educação</b>	<b>50.000,00</b>
<b>2088 Programa de Alimentação Escolar – Educação Infantil (Pré-Escola)</b>	<b>50.000,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO      15001001 0001	50.000,00

**DECRETO EXECUTIVO N°343, 30 DE SETEMBRO DE 2024**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 27 de setembro de 2024.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>150.000,00</b>
<b>07 .001 Secretaria de Infraestrutura</b>				<b>150.000,00</b>
<b>2143 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos</b>				<b>150.000,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15000000 0001		150.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>150.000,00</b>
<b>06 .001 Secretaria Mun. de Educação</b>				<b>150.000,00</b>
<b>2067 Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos</b>				<b>150.000,00</b>
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		15001001 0001		150.000,00

Diário Oficial do Município**DECRETO EXECUTIVO N°344, 30 DE SETEMBRO DE 2024**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 27 de setembro de 2024.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>40.000,00</b>
04 .001	Secretaria do Meio Ambiente			<b>40.000,00</b>
	2356 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE COLETA SELETIVA			<b>40.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		40.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>40.000,00</b>
04 .001	Secretaria do Meio Ambiente			<b>40.000,00</b>
	2060 Manutenção dos serviços administrativos da Secretaria			<b>40.000,00</b>
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000 0001		40.000,00

**DECRETO EXECUTIVO N°345, 30 DE SETEMBRO DE 2024**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 43.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

## Diário Oficial do Município

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 27 de setembro de 2024.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>43.000,00</b>
06 .001	Secretaria Mun. de Educação			<b>43.000,00</b>
	2075 Programa de Transporte Escolar - Ensino Fundamental			<b>43.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15001001 0001		43.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>43.000,00</b>
06 .001	Secretaria Mun. de Educação			<b>43.000,00</b>
	1077 Reforma das unidades do Ensino Fundamental			<b>43.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15001001 0001		43.000,00

**DECRETO EXECUTIVO Nº 346, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.**

*Dispõe sobre abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 55.000,00 e dá outras providências.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na lei orgânica deste município e na lei orçamentária vigente.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) à dotação especificada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação em igual valor, da dotação orçamentária discriminada no anexo II deste decreto.

Art. 3º - **Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Diário Oficial do Município

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 30 de Setembro de 2024.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
**PREFEITA**

## Anexo I (ACRÉSCIMO)

<b>UNIDADE</b>	<b>1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS</b>		
<b>ORÇAMENTARIA</b>	<b>1 - LEGISLATIVA</b>		
<b>FUNÇÃO</b>	<b>1 31 - AÇÃO LEGISLATIVA</b>		
<b>SUBFUNÇÃO</b>	<b>1 31 1 CÂMARA MUNICIPAL</b>		
<b>PROGRAMA</b>	<b>1 31 1 CÂMARA MUNICIPAL</b>		
<b>FONTE</b>	<b>15000000</b>	<b>RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS</b>	
<b>AÇÃO</b>	<b>2002- Manter as Ações e Serviços Atinentes à Câmara Municipal de Pau dos Ferros</b>		<b>R\$ 55.000,00</b>
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		R\$ 55.000,00

## Anexo II (REDUÇÃO)

<b>UNIDADE</b>	<b>1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS</b>		
<b>ORÇAMENTARIA</b>	<b>1 - LEGISLATIVA</b>		
<b>FUNÇÃO</b>	<b>1 31 - AÇÃO LEGISLATIVA</b>		
<b>SUBFUNÇÃO</b>	<b>1 31 1 CÂMARA MUNICIPAL</b>		
<b>PROGRAMA</b>	<b>1 31 1 CÂMARA MUNICIPAL</b>		
<b>FONTE</b>	<b>15000000</b>	<b>RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS</b>	
<b>AÇÃO</b>	<b>2003 Reforma da Sede da Câmara Municipal</b>		<b>R\$ 55.000,00</b>
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$ 55.000,00

**DECRETO EXECUTIVO N°347, 30 DE SETEMBRO DE 2024**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 202.500,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

## Diário Oficial do Município

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 202.500,00 (duzentos e dois mil e quinhentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 30 de setembro de 2024.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>202.500,00</b>
<b>07 .001 Secretaria de Infraestrutura</b>				<b>202.500,00</b>
	<b>1156 Pavimentação de Vias Públicas</b>			<b>202.500,00</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001		202.500,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>202.500,00</b>
<b>02 .001 Gabinete da Prefeita</b>				<b>50.000,00</b>
	<b>2023 Realização de Eventos, Congressos, Conferências, Palestras e Seminários</b>			<b>30.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		30.000,00
	<b>2034 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos do Departamento Municipal de Transito - DEMUTR</b>			<b>20.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		20.000,00
<b>03 .001 Secretaria de Administração</b>				<b>10.000,00</b>
	<b>2008 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos</b>			<b>10.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		10.000,00
<b>04 .001 Secretaria do Meio Ambiente</b>				<b>29.600,00</b>
	<b>2052 Ações Voltadas para realização de política de desenvolvimento de Eco Turísticas</b>			<b>11.400,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17010000 0001		5.700,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17010000 0001		5.700,00
	<b>2357 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ECOPONTO</b>			<b>18.200,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		5.000,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000 0001		5.000,00

Diário Oficial do Município

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001	3.400,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	4.800,00
<b>09 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		<b>53.000,00</b>
<b>2202 Manutenção da Folha de Pagamento e encargos</b>		<b>30.000,00</b>
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000 0001	30.000,00
<b>2204 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos</b>		<b>23.000,00</b>
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000 0001	8.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	10.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17063110 0001	5.000,00
<b>12 .001 Secretaria de Tributação</b>		<b>29.900,00</b>
<b>2266 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos</b>		<b>17.900,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	10.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001	7.900,00
<b>2270 Manutenção da Frota</b>		<b>12.000,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	12.000,00
<b>14 .001 Secretaria da Cultura e do Turismo</b>		<b>30.000,00</b>
<b>2245 Realização de eventos cultural</b>		<b>25.000,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	25.000,00
<b>2254 Realização de Conferência Municipal</b>		<b>5.000,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	5.000,00

**DECRETO EXECUTIVO N°348, 30 DE SETEMBRO DE 2024**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

## Diário Oficial do Município

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 30 de setembro de 2024.

### MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>60.000,00</b>
10 .001	<b>Secretaria de Finanças</b>			<b>60.000,00</b>
	2044	<b>Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos</b>		<b>60.000,00</b>
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	60.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>60.000,00</b>
10 .001	<b>Secretaria de Finanças</b>			<b>60.000,00</b>
	2005	<b>Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais</b>		<b>5.000,00</b>
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000 0001	5.000,00
	2044	<b>Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos</b>		<b>13.000,00</b>
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000 0001	10.000,00
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001	2.000,00
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	1.000,00
	0048	<b>Parcelamento da dívida reconhecido COSERN</b>		<b>12.000,00</b>
	3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000 0001	12.000,00
	0049	<b>Parcelamento da dívida reconhecido com FGTS</b>		<b>15.000,00</b>
	3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000 0001	15.000,00
	0051	<b>Parcelamento da dívida reconhecido com o CAERN</b>		<b>15.000,00</b>
	3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000 0001	15.000,00

### PORTARIA Nº 327/2024, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o contrato nº 015/2024, e dá outras providências.



## Diário Oficial do Município

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.333/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear como fiscal do Contrato nº 015/2024, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **J D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 17.495.347/0001-55, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A EXECUÇÃO DA "IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, LOCALIZADO NO BAIRRO DOMINGOS GAMELEIRA E JOÃO XXIII"**. O(a) Servidor(a) indicado: **ALFREDO TORRES DE ALMEIDA NETO**, CPF de nº 074.630.944-99.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 23 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

GERÊNCIA DE CONTRATOS

### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – READEQUAÇÃO Nº 01

**CONTRATO** Nº 015/2024

**ORIGEM:** TOMADA DE PREÇO Nº 2/2023-0013

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADA:** J D CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

**CNPJ:** 17.495.347/0001-55

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a readequação nº 01 do contrato nº 015/2024 oriundo da Tomada de Preço 2/2023-0013, decorrente do processo administrativo nº 130112301 referente a contratação de empresa destinada a execução da "IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, localizado no Bairro Domingos Gameleira e João XXIII". Valor a ser aditivado é de R\$ 222.109,34 (duzentos e vinte e dois mil cento e nove reais e trinta e quatro centavos) ficando o valor do contrato em R\$ 1.178.591,30 (um milhão cento e setenta e oito mil quinhentos e noventa e um reais e trinta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2024, Unidade Orçamentária 7001 - Secretaria de Infraestrutura - Ação 1156 - Pavimentação de Vias Públicas, Classificação Econômica 449051 - Fonte



## Diário Oficial do Município

15000000 e Fonte 17000000 - Recursos Convênios - Outros, Contrato de Repasse de nº 937573/2022 e OP nº 1085416-06 Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 65, Inc. II, alínea "d" da Lei 8.666/1993.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - CONTRATANTE**  
**JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIAO - REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

---

### GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

---

#### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2024-0061** (LN Nº 14.133/21, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

#### **REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

Em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº **7/2024-0061**, que tem como objeto Processo de despesa, em caráter emergencial, para atender à necessidade de procedimentos de COLANGIOPANCREATOGRÁFIA RETRÓGRADA ENDOSCÓPICA DO SR. C. P., fundamentada no Art. 75, inciso VIII, do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor da seguinte empresa: **INSTITUTO PARAIBANO DE ESPECIALIDADES GASTRO GINECOLÓGICA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **09.322.830/0001/00**, no valor total de **R\$ 8.830,00 (OITO MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS)** referente despesas médicas e hospitalares, conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 30 de setembro de 2024.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
**PREFEITA**

---

#### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2024-0063** (LN Nº 14.133/21, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº **7/2024-0063**, que tem como objeto **PROCESSO DE DESPESA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA ATENDER À NECESSIDADE URGENTE DE PROCEDIMENTO DE ECOCARDIOGRAMA TRANSOFÁGICA DA SRA. V. B. DA C.**, no Art. 75, inciso VIII, do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor da seguinte empresa: **CARDIODIAGNOSTICO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ nº**

## Diário Oficial do Município

**35.650.324/0001-50**, no valor de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, referente despesa do exame, conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 27 de setembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO  
**PREFEITA**

---

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2024-0064** (LN Nº 14.133/21, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº **7/2024-0064**, que tem como objeto Processo de despesa, em caráter emergencial, para atender à necessidade de exames de retinografias urgentes, fundamentadas no Art. 75, inciso VIII, do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor da seguinte empresa: **JACOME & SOUSA CLINICA MEDICA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.237.031/0001-48, no valor total de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) referente despesas dos exames, conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 27 de setembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO  
**PREFEITA**

---

SECRETARIA DE ADMINIAÇÃO

### **PORTARIA Nº 481/2024, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA  
CONCESSÃO DE LICENÇA PARA  
TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA  
PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o art. 187 da Lei Municipal nº 1053/2007, na qual prevê a concessão de licença a servidor público para tratamento de saúde;

## Diário Oficial do Município

**CONSIDERANDO** que as licenças até 30 (trinta) dias, a inspeção será feita por médico do órgão de pessoal, conforme dispõe o art. 188 da Lei Municipal nº 1053/2007;

**CONSIDERANDO** o Prontuário Médico Individual expedido pelo Médico do Trabalho deste Município;

### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Prorrogar a Concessão de Licença para Tratamento de Saúde a servidora **REGINA CELIDA FREITAS**, Professora PIII-I, Matrícula funcional 0824, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 08/09/2024 a 07/10/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

**VANESSA LOPES LEITE**

Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 209/2024

---

### **PORTARIA SEAD Nº 482/2024, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.**

**Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao (s) servidor abaixo discriminado, conforme períodos e prazos especificados à frente de seu nome.

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Períodos Aquisitivos</b>	<b>Prazos</b>
MARIA DAS DORES DA SILVA	1773	2017/2022	02//10/2024 a 30/12/2024

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**VANESSA LOPES LEITE**

Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 209/2024

---

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**PORTARIA Nº 154/2024 – SEDES/PMPF***Em, 30 de setembro de 2024.***Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, Estado do

Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Servidor **JACKSON DIEGO SAMPAIO LUCENA**, motorista, matrícula nº 1428, 1 (uma) diária, referente ao dia 04 de outubro de 2024, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Catolé da Rocha - PB com valor referente a **R\$ 120,00 (cento e vinte reais e zero centavos)**, conforme certificado em anexo. A viagem tem por objetivo, transportar usuária para Perícia Social na agência da Previdência Social, localizado na cidade citada.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MONA LISA DO RÊGO TORQUATO**  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 088/2024/SEDUC/PMPF, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024****Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder a Antônio Guilherme Vilaça da Silva, Coordenador de Transportes – SEDUC, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), no dia 30 de setembro do corrente ano, relativa as despesas decorrentes de viagem deste município para Uiraúna/PB. A viagem tem por objetivo atender demandas administrativas da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, na referida localidade.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

# Diário Oficial do Município

## SECRETARIA DE FINANÇAS



**MUNICIPIO DE PAU DOS FERROS**  
**Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário**  
 Bimestre: 4/2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
 Exercício: 2024 - Pág.: 1/2

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	212.200.641,00	212.200.641,00	24.102.788,23	11,36	101.950.773,40	48,04	110.249.867,60
<b>Receitas Correntes</b>	203.799.332,00	203.799.332,00	24.102.788,23	11,83	101.950.773,40	50,03	101.848.558,60
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	30.333.567,00	30.333.567,00	3.942.770,38	13,00	12.003.796,57	39,57	18.329.770,43
Impostos	28.554.517,00	28.554.517,00	3.806.920,91	13,33	11.324.796,31	39,66	17.229.720,69
Taxas	1.779.050,00	1.779.050,00	135.849,47	7,64	679.000,26	38,17	1.100.049,74
Contribuições	799.000,00	799.000,00	129.217,39	16,17	580.720,19	72,68	218.279,81
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	799.000,00	799.000,00	129.217,39	16,17	580.720,19	72,68	218.279,81
Receta Patrimonial	933.800,00	933.800,00	392.983,63	42,08	1.329.970,54	142,43	-396.170,54
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	16.491,71	0,00	63.135,58	0,00	-63.135,58
Valores Mobiliários	933.800,00	933.800,00	376.491,92	40,32	1.266.834,96	135,66	-333.034,96
Receta de Serviços	11.500,00	11.500,00	13.246,50	115,19	167.348,01	1.455,20	-155.848,01
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	2.560,00	0,00	4.960,00	0,00	-4.960,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	11.500,00	11.500,00	9.000,00	78,26	9.000,00	78,26	2.500,00
Outros Serviços	0,00	0,00	1.686,50	0,00	153.388,01	0,00	-153.388,01
Transferências Correntes	171.545.767,00	171.545.767,00	19.539.769,94	11,39	87.662.651,40	51,10	83.883.115,60
Transferências da União e de suas Entidades	135.128.117,00	135.128.117,00	13.738.504,42	10,17	65.953.982,89	48,81	69.174.134,11
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	18.823.650,00	18.823.650,00	3.230.344,84	17,16	11.114.878,12	59,05	7.708.771,88
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	174.818,69	0,00	347.591,70	0,00	-347.591,70
Transferências de Outras Instituições Públicas	17.594.000,00	17.594.000,00	2.396.101,99	13,62	10.246.198,69	58,24	7.347.801,31
Outras Receitas Correntes	175.698,00	175.698,00	84.800,39	48,26	206.286,69	117,41	-30.588,69
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	174.277,00	174.277,00	24.663,01	14,15	145.215,52	83,32	29.061,48
Demais Receitas Correntes	1.421,00	1.421,00	60.137,38	4.232,05	61.071,17	4.297,76	-59.650,17
<b>Receitas de Capital</b>	8.401.309,00	8.401.309,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.401.309,00
Alienação de Bens	3.554,00	3.554,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.554,00
Alienação de Bens Móveis	1.777,00	1.777,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.777,00
Alienação de Bens Imóveis	1.777,00	1.777,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.777,00
Transferências de Capital	8.397.755,00	8.397.755,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.397.755,00
Transferências da União e de suas Entidades	249.000,00	249.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.048.755,00	6.048.755,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.048.755,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00
<b>Receitas (Intra-Orçamentária) (II)</b>	0,00	0,00	26.639,88	0,00	274.816,59	0,00	-274.816,59
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	26.639,88	0,00	274.816,59	0,00	-274.816,59
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	26.639,88	0,00	274.816,59	0,00	-274.816,59
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	212.200.641,00	212.200.641,00	24.129.428,11	11,83	102.225.589,99	50,03	109.975.051,01
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	212.200.641,00	212.200.641,00	24.129.428,11	11,83	102.225.589,99	50,03	109.975.051,01
<b>DÉFICIT (VI) ¹</b>						0,00	
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)</b>						102.225.589,99	
<b>Saldos de Exercícios Anteriores</b>	0,00	0,00				0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00				0,00	

# Diário Oficial do Município



MUNICIPIO DE PAU DOS FERROS  
**Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário**  
 Bimestre: 4/2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
 Exercício: 2024 - Pág.: 2/2

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	212.200.041,00	217.499.314,31	22.387.970,19	133.587.788,59	83.911.545,72	26.999.156,22	85.700.201,32	131.799.112,99	81.598.271,65	0,00
<b>Despesas Correntes</b>	174.304.071,00	178.250.995,63	19.796.383,46	117.102.781,22	61.148.214,41	25.014.523,20	80.456.213,12	97.794.782,51	77.206.021,52	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	74.882.936,00	73.854.786,00	9.085.768,33	42.632.032,27	31.222.753,73	9.638.959,08	38.139.192,82	35.715.593,18	37.765.343,63	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	2.877.500,00	2.064.528,16	7.147,93	1.535.739,65	528.788,51	7.147,93	243.025,96	1.821.502,20	243.025,96	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	96.543.635,00	102.331.681,47	10.703.467,20	72.935.009,30	29.396.672,17	15.368.416,19	42.073.994,34	60.257.687,13	39.197.651,93	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	37.609.070,00	38.960.818,68	2.571.586,73	16.484.987,37	22.475.831,31	1.984.633,02	5.243.988,20	33.716.830,48	4.392.250,13	0,00
INVESTIMENTO	37.609.070,00	38.960.818,68	2.571.586,73	16.484.987,37	22.475.831,31	1.984.633,02	5.243.988,20	33.716.830,48	4.392.250,13	0,00
Reserva de Contingência	287.500,00	287.500,00	0,00	0,00	287.500,00	0,00	0,00	287.500,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	287.500,00	287.500,00	0,00	0,00	287.500,00	0,00	0,00	287.500,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>										0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	212.200.041,00	217.499.314,31	22.387.970,19	133.587.788,59	83.911.545,72	26.999.156,22	85.700.201,32	131.799.112,99	81.598.271,65	0,00
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	212.200.041,00	217.499.314,31	22.387.970,19	133.587.788,59	83.911.545,72	26.999.156,22	85.700.201,32	131.799.112,99	81.598.271,65	0,00
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>				-31.362.178,80			16.525.388,67		20.627.318,34	
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)</b>	212.200.041,00	217.499.314,31	22.387.970,19	102.225.589,99	83.911.545,72	26.999.156,22	102.225.589,99	131.799.112,99	102.225.589,99	0,00
<b>RESERVA DO RPPS</b>										

1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO  
 ### 677.944-##  
 PREFEITA

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES  
 ### 660.554-##  
 CONTADOR CRC RN 9.111



# Diário Oficial do Município



MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS  
**Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção**  
 Bimestre: 4/2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
 Exercício: 2024 - Pág.: 1/3

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(btotal b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(dtotal d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>212.200.641,00</b>	<b>217.499.314,31</b>	<b>22.367.970,19</b>	<b>133.587.768,59</b>	<b>100,00</b>	<b>83.911.545,72</b>	<b>26.999.156,22</b>	<b>85.700.201,32</b>	<b>100,00</b>	<b>131.799.112,99</b>	<b>0,00</b>
01 LEGISLATIVA	5.000.000,00	5.088.355,63	521.485,45	2.451.860,21	1,84	2.636.495,42	514.888,93	2.252.142,37	2,63	2.836.213,26	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	5.000.000,00	5.088.355,63	521.485,45	2.451.860,21	1,84	2.636.495,42	514.888,93	2.252.142,37	2,63	2.836.213,26	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	28.658.830,00	27.981.271,21	2.841.326,66	25.243.468,16	18,90	2.737.803,05	4.915.889,87	15.130.071,79	17,65	12.851.199,42	0,00
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	325.000,00	236.122,00	50.000,00	229.600,00	0,17	6.522,00	42.200,00	128.800,00	0,15	107.322,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	27.741.055,00	27.645.832,21	2.791.226,66	24.998.027,65	18,71	2.647.804,56	4.873.589,87	14.988.680,98	17,49	12.657.151,23	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	78.250,00	20.900,00	0,00	12.673,79	0,01	8.226,21	0,00	9.424,09	0,01	11.475,91	0,00
127 ORDENAMENTO TERRITORIAL	63.250,00	34.950,00	0,00	0,00	0,00	34.950,00	0,00	0,00	0,00	34.950,00	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	85.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00
182 DEFESA CIVIL	270.825,00	3.167,00	100,00	3.166,72	0,00	0,28	100,00	3.166,72	0,00	0,28	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	95.450,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	436.050,00	193.123,00	60.235,40	126.221,56	0,09	66.901,44	25.741,40	85.327,56	0,10	107.795,44	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	381.050,00	163.123,00	60.235,40	126.221,56	0,09	36.901,44	25.741,40	85.327,56	0,10	77.795,44	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	55.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.506.836,00	4.456.411,00	236.774,83	1.242.782,93	0,93	3.213.628,07	238.357,07	937.750,08	1,09	3.518.660,92	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	419.750,00	234.750,00	0,00	0,00	0,00	234.750,00	0,00	0,00	0,00	234.750,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	501.400,00	677.950,00	5.520,03	215.835,02	0,16	462.114,98	31.552,58	142.961,99	0,17	534.988,01	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.585.686,00	3.543.711,00	231.254,80	1.026.947,91	0,77	2.516.763,09	206.804,49	794.788,09	0,93	2.748.922,91	0,00
10 SAÚDE	84.328.000,00	89.328.000,00	8.044.791,45	49.153.248,38	36,79	40.174.751,62	12.446.364,39	35.227.786,80	41,11	54.100.213,20	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.405.000,00	15.275.000,00	1.710.900,42	7.893.660,31	5,91	7.381.339,69	1.981.485,11	6.848.021,17	7,99	8.426.978,83	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	55.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	22.925.000,00	22.295.309,17	2.426.471,53	7.621.011,86	5,70	14.674.297,31	2.540.752,78	7.463.789,16	8,71	14.831.520,01	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	38.547.500,00	44.527.190,83	3.374.872,51	29.118.845,12	21,80	15.408.345,71	7.097.056,98	18.194.691,26	21,23	26.332.499,57	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	942.000,00	1.082.000,00	763.541,35	763.541,35	0,57	318.458,65	254.080,30	683.737,94	0,80	398.262,06	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	565.000,00	465.000,00	29.331,85	121.806,04	0,09	343.193,96	29.331,85	121.806,04	0,14	343.193,96	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.398.500,00	2.408.500,00	245.342,61	993.631,90	0,74	1.414.868,10	243.838,36	991.813,65	1,16	1.416.686,35	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.350.000,00	3.230.000,00	0,00	2.640.751,80	1,98	589.248,20	299.819,01	923.927,58	1,08	2.306.072,42	0,00

Top Down Consultoria Ltda.



MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS  
**Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção**  
 Bimestre: 4/2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
 Exercício: 2024 - Pág.: 2/3

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(btotal b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(dtotal d)		
11 TRABALHO	30.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
333 EMPREGABILIDADE	30.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	48.877.000,00	50.408.673,31	6.039.800,02	25.852.926,59	19,35	24.555.746,72	5.361.435,26	21.330.132,80	24,89	29.078.540,51	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.856.000,00	15.029.799,70	2.344.863,36	8.383.827,71	6,28	6.645.971,99	1.784.075,72	6.165.315,32	7,19	8.864.484,38	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	20.302.000,00	21.699.200,30	2.683.347,25	12.262.869,76	9,18	9.436.330,54	2.545.400,93	10.391.110,41	12,12	11.308.089,89	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	12.226.000,00	13.377.673,31	996.566,18	5.186.967,86	3,88	8.190.705,45	1.022.758,97	4.760.583,80	5,55	8.617.089,51	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	147.000,00	114.000,00	15.023,23	19.261,26	0,01	94.738,74	9.199,64	13.123,27	0,02	100.876,73	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	191.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
13 CULTURA	7.689.625,00	6.346.625,00	2.313.875,55	3.425.513,52	2,56	2.921.111,48	475.872,82	1.090.298,16	1,27	5.256.326,84	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.800.000,00	379.000,00	0,00	0,00	0,00	379.000,00	0,00	0,00	0,00	379.000,00	0,00
125 NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	25.300,00	18.300,00	0,00	0,00	0,00	18.300,00	0,00	0,00	0,00	18.300,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	4.964.325,00	5.899.325,00	2.313.875,55	3.425.513,52	2,56	2.473.811,48	475.872,82	1.090.298,16	1,27	4.809.026,84	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	900.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
15 URBANISMO	13.040.250,00	18.694.177,00	1.406.050,68	16.164.612,85	12,10	2.529.564,15	1.948.372,12	4.653.329,17	5,43	14.040.847,83	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.948.750,00	8.917.677,00	1.194.118,97	6.649.358,03	4,98	2.268.318,97	727.743,63	1.405.196,81	1,64	7.512.480,19	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	7.091.500,00	9.776.500,00	211.931,71	9.515.254,82	7,12	261.245,18	1.220.628,49	3.248.132,36	3,79	6.528.367,64	0,00
16 HABITAÇÃO	822.500,00	492.500,00	0,00	0,00	0,00	492.500,00	0,00	0,00	0,00	492.500,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	402.500,00	322.500,00	0,00	0,00	0,00	322.500,00	0,00	0,00	0,00	322.500,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	420.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	2.962.000,00	760.000,00	62.450,00	719.378,11	0,54	40.621,89	740,00	656.928,11	0,77	103.071,89	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.049.500,00	7.000,00	0,00	6.188,11	0,00	811,89	0,00	6.188,11	0,01	811,89	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	1.912.500,00	753.000,00	62.450,00	713.190,00	0,53	39.810,00	740,00	650.740,00	0,76	102.260,00	0,00
20 AGRICULTURA	1.596.000,00	884.100,00	372.311,13	745.852,79	0,56	138.247,21	233.758,26	582.299,92	0,68	301.800,08	0,00
605 ABASTECIMENTO	190.000,00	43.500,00	0,00	31.735,00	0,02	11.765,00	4.000,00	10.735,00	0,01	32.765,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	961.000,00	532.100,00	372.311,13	406.131,13	0,30	125.968,87	229.758,26	263.578,26	0,31	268.521,74	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	445.000,00	308.500,00	0,00	307.986,66	0,23	513,34	0,00	307.986,66	0,36	513,34	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	80.500,00	23.500,00	0,00	0,00	0,00	23.500,00	0,00	0,00	0,00	23.500,00	0,00

Top Down Consultoria Ltda.

# Diário Oficial do Município



MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS  
**Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção**  
 Bimestre: 4/2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
 Exercício: 2024 - Pág.: 3/3

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(total d)		
695 TURISMO	80.500,00	23.500,00	0,00	0,00	0,00	23.500,00	0,00	0,00	0,00	23.500,00	0,00
25 ENERGIA	1.721.500,00	954.500,00	243.519,59	831.155,29	0,62	123.344,71	197.946,05	628.267,99	0,73	326.232,01	0,00
751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	1.250.000,00	914.500,00	243.519,59	831.155,29	0,62	83.344,71	197.946,05	628.267,99	0,73	286.232,01	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	471.500,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	4.721.000,00	5.941.500,00	218.201,50	2.595.008,55	1,94	3.366.491,45	167.263,69	676.933,25	0,79	5.284.566,75	0,00
811 DESPORTO DE RENDIMENTO	170.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	4.551.000,00	5.941.500,00	218.201,50	2.595.008,55	1,94	3.346.491,45	167.263,69	676.933,25	0,79	5.264.566,75	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	6.443.050,00	5.614.078,16	7.147,93	5.035.739,65	3,77	578.338,51	472.526,36	2.448.933,32	2,86	3.165.144,84	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	6.443.050,00	5.614.078,16	7.147,93	5.035.739,65	3,77	578.338,51	472.526,36	2.448.933,32	2,86	3.165.144,84	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	287.500,00	287.500,00	0,00	0,00	0,00	287.500,00	0,00	0,00	0,00	287.500,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	287.500,00	287.500,00	0,00	0,00	0,00	287.500,00	0,00	0,00	0,00	287.500,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>212.200.641,00</b>	<b>217.499.314,31</b>	<b>22.367.970,19</b>	<b>133.587.768,59</b>	<b>100,00</b>	<b>83.911.545,72</b>	<b>26.999.156,22</b>	<b>85.700.201,32</b>	<b>100,00</b>	<b>131.799.112,99</b>	<b>0,00</b>

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO  
 ### 677 944-##  
 PREFEITA

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES  
 ### 660 554-##  
 CONTADOR CRC RN 9.111

Top Down Consultoria Ltda.



MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS  
**Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida**  
 Bimestre: 4/2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
 Exercício: 2024 - Pág.: 1/2

RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>9.860.601,74</b>	<b>9.755.425,03</b>	<b>12.540.912,18</b>	<b>16.233.373,47</b>	<b>10.989.370,71</b>	<b>14.716.942,84</b>	<b>10.462.829,97</b>	<b>13.475.629,97</b>	<b>17.594.442,44</b>	<b>16.290.725,09</b>	<b>14.408.415,64</b>	<b>11.101.519,17</b>	<b>157.430.187,35</b>	<b>222.921.250,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.227.396,31	1.162.666,55	1.117.063,55	1.597.255,49	1.012.857,27	1.332.523,50	1.037.893,05	1.230.883,95	1.721.019,33	1.725.849,09	2.247.320,99	1.695.449,39	17.108.178,47	30.333.567,00
IPTU	62.064,31	46.256,25	46.271,45	19.696,70	29.143,15	22.935,34	63.549,06	51.497,61	423.276,75	378.793,23	96.269,09	58.153,23	1.297.906,17	7.636.000,00
ISS	711.470,63	653.369,33	660.036,00	850.944,29	677.558,29	678.577,33	636.585,38	656.392,62	831.501,79	705.394,80	1.770.630,33	851.191,37	9.683.652,16	14.133.424,00
ITBI	30.207,50	27.125,44	51.881,37	34.879,78	47.297,46	57.652,32	45.020,00	51.787,34	29.791,45	32.426,00	21.675,00	58.201,49	487.945,15	1.035.093,00
IRRF	384.311,77	399.873,14	327.775,73	535.329,17	173.776,81	491.928,11	222.382,55	431.596,82	284.111,77	304.899,42	282.686,43	668.113,97	4.506.785,69	5.750.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	39.342,10	36.042,39	31.099,00	156.405,55	85.081,56	81.430,40	70.356,06	39.609,56	152.337,57	304.335,64	76.060,14	59.789,33	1.131.889,30	1.779.050,00
Contribuições	62.342,33	57.665,39	66.286,73	76.766,55	74.198,32	74.774,20	70.927,52	74.397,98	86.140,14	71.064,64	62.938,77	66.278,62	843.781,19	799.000,00
Receita Patrimonial	136.206,28	87.643,44	90.001,21	111.250,11	132.996,76	114.343,47	121.419,86	247.236,20	149.125,35	171.865,27	221.316,04	171.667,59	1.755.071,58	933.800,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	132.072,66	81.909,89	86.586,20	106.514,52	123.103,56	107.473,07	112.694,38	239.858,92	142.205,28	165.007,83	212.849,69	163.642,23	1.673.918,23	933.800,00
Outras Receitas Patrimoniais	4.133,62	5.733,55	3.415,01	4.735,59	9.893,20	6.870,40	8.725,48	7.377,28	6.920,07	6.857,44	8.466,35	8.025,36	81.153,35	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	22.630,87	8.634,49	529,88	302,67	663,57	530,94	1.250,81	2.650,56	3.050,44	145.955,19	4.246,50	9.000,00	199.445,92	11.500,00
Transferências Correntes	8.361.031,00	8.401.773,19	11.083.397,96	14.368.484,48	9.761.304,04	13.188.619,22	9.157.121,15	11.912.863,57	15.629.766,40	14.155.162,03	11.867.761,22	9.079.155,30	136.966.439,56	190.667.685,00
Cota-Parte do FPM	2.845.268,93	2.642.579,26	3.428.652,66	5.444.941,00	3.706.653,52	5.040.125,68	3.142.241,98	3.295.752,34	3.834.187,69	4.117.278,28	4.461.421,49	3.285.314,82	45.244.417,65	82.477.164,00
Cota-Parte do ICMS	915.751,53	886.271,30	1.254.628,78	1.249.713,78	1.194.214,47	729.213,47	778.915,68	775.167,96	945.781,73	849.603,57	1.073.858,41	827.117,44	11.480.238,12	10.580.000,00
Cota-Parte do IPVA	310.600,09	286.261,94	161.797,23	154.754,20	211.929,23	193.185,02	314.963,59	332.262,75	517.528,00	433.152,75	445.328,49	342.956,06	3.704.719,35	4.149.200,00
Cota-Parte do ITR	343,81	1.211,94	23,57	141,84	83,94	12,38	0,00	0,00	490,84	52,42	47,59	41,74	2.450,07	1.725,00
Transferências de LC 61/1989	1.758,08	1.964,03	1.609,27	1.752,00	1.118,27	1.163,05	1.364,05	1.177,67	1.239,53	1.557,56	1.376,75	1.863,21	17.943,47	11.500,00
Transferências do FUNDEB	1.034.549,73	1.050.831,98	1.295.469,02	1.432.178,00	1.796.236,56	1.755.919,81	1.272.559,12	1.455.117,44	1.577.971,24	1.669.607,04	1.366.305,90	1.587.523,44	17.294.269,28	18.626.000,00
Outras Transferências Correntes	3.252.758,83	3.532.652,74	4.941.217,43	6.085.003,66	2.851.068,05	5.468.999,81	3.647.076,73	6.053.385,41	8.752.567,37	7.083.910,41	4.519.422,59	3.034.338,69	59.222.401,62	74.822.096,00
Outras Receitas Correntes	50.994,95	37.041,97	183.632,85	79.314,17	7.350,75	6.151,51	74.216,68	7.597,71	5.340,78	20.828,87	4.832,12	79.968,27	557.270,63	175.698,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>-669.233,60</b>	<b>-706.012,43</b>	<b>-936.660,93</b>	<b>-1.004.454,78</b>	<b>-980.190,34</b>	<b>-1.153.870,28</b>	<b>-784.231,50</b>	<b>-814.184,02</b>	<b>-956.092,00</b>	<b>-993.386,81</b>	<b>-748.439,12</b>	<b>-658.707,46</b>	<b>-10.405.463,27</b>	<b>19.121.918,00</b>
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-669.233,60	-706.012,43	-936.660,93	-1.004.454,78	-980.190,34	-1.153.870,28	-784.231,50	-814.184,02	-956.092,00	-993.386,81	-748.439,12	-658.707,46	-10.405.463,27	19.121.918,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>9.191.368,14</b>	<b>9.049.412,60</b>	<b>11.604.251,25</b>	<b>15.228.918,69</b>	<b>10.009.180,37</b>	<b>13.563.072,56</b>	<b>9.678.597,57</b>	<b>12.661.445,95</b>	<b>16.638.350,44</b>	<b>15.297.338,28</b>	<b>13.659.976,52</b>	<b>10.442.811,71</b>	<b>147.024.724,08</b>	<b>203.799.332,00</b>

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: Diogo Arthur Ananias de Souza Pires



# Diário Oficial do Município



MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS  
**Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida**  
 Bimestre: 4/2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
 Exercício: 2024 Pág: 2/2

RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	898.014,14	2.860.000,00	0,00	960.019,00	0,00	0,00	4.718.033,14	8.761.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) - (III - IV)	9.191.368,14	9.049.412,60	11.604.251,25	15.228.918,69	10.009.180,37	13.563.072,56	8.780.583,43	9.801.445,95	16.638.350,44	14.337.319,28	13.659.976,52	10.442.811,71	142.306.690,94	195.038.332,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 336, §1º) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	494.090,15	154.848,03	501.629,14	161.585,59	0,00	160.828,46	161.025,38	161.501,10	159.693,45	159.693,45	162.348,97	2.277.243,72	3.250.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) - (V - VI - VII - VIII)	9.191.368,14	8.555.322,45	11.449.403,22	14.727.289,55	9.847.594,78	13.563.072,56	8.619.754,97	9.640.420,57	16.476.849,34	14.177.625,83	13.500.283,07	10.280.462,74	140.029.447,22	191.788.332,00

MARIANA ALMEIDA NASCIMENTO  
 ### 677 944 ##  
 PREFEITA

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES  
 ### 660 554 ##  
 CONTADOR CRC RN 9.111

# Diário Oficial do Município



MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS  
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 Pág.: 1/3

Bimestre: 4/2024

RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00				
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00				
Receita Patrimonial	0,00	0,00				
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00				
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00				
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00				
Receita de Serviços	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00				
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00				
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00				
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR	0,00					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR	0,00					
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS					
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00					
Outros Aportes para o RPPS	0,00					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00					
Investimentos e Aplicações	0,00					
Outros Bens e Direitos	0,00					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				

# Diário Oficial do Município



MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS  
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 Pág.: 2/3

Bimestre: 4/2024

RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)						
RECEITAS CORRENTES (VII)		0,00				0,00
Receita de Contribuições dos Segurados		0,00				0,00
Ativo		0,00				0,00
Inativo		0,00				0,00
Pensionista		0,00				0,00
Receita de Contribuições Patronais		0,00				0,00
Ativo		0,00				0,00
Inativo		0,00				0,00
Pensionista		0,00				0,00
Receita Patrimonial		0,00				0,00
Receitas Imobiliárias		0,00				0,00
Receitas de Valores Mobiliários		0,00				0,00
Outras Receitas Patrimoniais		0,00				0,00
Receita de Serviços		0,00				0,00
Outras Receitas Correntes		0,00				0,00
Compensação Financeira entre os Regimes		0,00				0,00
Demais Receitas Correntes		0,00				0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		0,00				0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00				0,00
Amortização de Empréstimos		0,00				0,00
Outras Receitas de Capital		0,00				0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)		0,00				0,00
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício</b>	
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00					
Recursos para Formação de Reserva	0,00					
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>					
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00					
Investimentos e Aplicações	0,00					
Outros Bens e Direitos	0,00					
<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>						
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>				
	(a)	Até o Bimestre				
		(b)				
Receitas Correntes	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00				
<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício</b>	
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

# Diário Oficial do Município



MUNICIPIO DE PAU DOS FERROS  
**Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 Pág.: 3/3

Bimestre: 4/2024

RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS</b>		<b>SALDO ATUAL</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00			
Investimentos e Aplicações		0,00			
Outros Bens e Direitos		0,00			
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO</b>					
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)</b>
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOORO(XIX)=(XVII-XVIII)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO  
 ### 677.944-##  
 PREFEITA

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES  
 ### 660.554-##  
 CONTADOR CRC RN 9.111

# Diário Oficial do Município



MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS  
**Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal**  
 Bimestre: 4/2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
 Exercício: 2024 Pág.: 1/4

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024
		RECEITAS REALIZADAS
<b>RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)</b>	203.796.332,00	102.225.589,99
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	30.333.567,00	12.003.796,57
IPTU	7.636.000,00	1.123.617,46
ISS	14.133.424,00	6.807.831,91
ITBI	1.035.093,00	343.851,06
IRRF	5.750.000,00	2.859.495,88
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.779.050,00	869.000,26
Receitas de Contribuições	799.000,00	580.720,19
Receta Patrimonial	933.800,00	1.329.970,54
Aplicações Financeiras (II)	933.800,00	1.266.834,96
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	63.135,58
Transferências Correntes	171.545.767,00	87.662.851,40
Cota-Parte do FPM	66.303.731,00	25.228.784,45
Cota-Parte do ICMS	8.464.000,00	5.739.098,29
Cota-Parte do IPVA	3.319.360,00	2.791.305,89
Cota-Parte do ITR	1.380,00	583,17
Transferências da LC 61/1989	9.200,00	10.860,09
Transferências do FUNDEB	18.626.000,00	12.481.240,55
Outras Transferências Correntes	74.822.096,00	41.410.768,96
Demais Receitas Correntes	187.198,00	648.451,29
Outras Receitas Financeiras (III)	1.421,00	61.071,17
Receitas Correntes Restantes	185.777,00	587.380,12
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I) - (II) - (III)</b>	202.864.111,00	100.897.683,86
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)</b>	0,00	0,00
<b>RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)</b>	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)</b>	8.401.309,00	0,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	3.554,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	3.554,00	0,00

Top Down Consultoria Ltda



MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS  
**Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal**  
 Bimestre: 4/2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
 Exercício: 2024 Pág.: 2/4

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
<b>DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVII)</b>	178.250.995,63	117.102.781,22	80.456.213,12	77.206.021,52	3.938.776,05	5.736.654,14	5.647.524,89	
Pessoal e Encargos Sociais	73.854.786,00	42.632.032,27	38.139.192,82	37.765.343,63	20.387,95	10.060,00	10.060,00	
Juros e Encargos da Dívida (XX)	2.064.526,16	1.535.739,65	243.025,96	243.025,96	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	102.331.681,47	72.935.009,30	42.073.994,34	39.197.651,93	3.735.388,10	5.726.594,14	5.637.464,89	
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVII) - (XX)</b>	176.186.464,47	115.567.041,57	80.213.187,16	76.982.995,56	3.938.776,05	5.736.654,14	5.647.524,89	
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)</b>	38.960.818,68	16.484.987,37	5.243.988,20	4.392.250,13	581.067,18	340.271,93	291.935,56	
Investimentos	38.960.818,68	16.484.987,37	5.243.988,20	4.392.250,13	581.067,18	340.271,93	291.935,56	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII) - (XXIV) - (XXV) - (XXVI) - (XXVII)</b>	38.960.818,68	16.484.987,37	5.243.988,20	4.392.250,13	581.067,18	340.271,93	291.935,56	
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)</b>	287.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX) + (XXI) + (XXII) + (XXIII) + (XXX)</b>	215.434.786,15	132.052.028,94	85.457.175,36	81.355.245,69	4.519.843,23	6.076.926,07	5.939.460,45	
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX) + (XXIII) + (XXXI) + (XXXII)</b>	215.434.786,15	132.052.028,94	85.457.175,36	81.355.245,69	4.519.843,23	6.076.926,07	5.939.460,45	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XXVIII) - (XXXII) + (XXXIII)</b>							9.083.134,49	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XXVIII) - (XXXII) + (XXXIII) + (XXXII)</b>							9.083.134,49	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							<b>VALOR CORRENTE</b>	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência								0,00

Top Down Consultoria Ltda



# Diário Oficial do Município



MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS  
 Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal  
 Bimestre: 4/2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
 Exercício: 2024 Pág.: 3/4

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

JUROS NOMINAIS		VALOR CORRENTE	
		Em 31/09/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceção RPPS) (XXXVI)			1.286.834,96
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceção RPPS) (XXXVII)			243.025,96
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXVI + (XXXVII - XXXVIII)</b>			<b>10.106.943,49</b>
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL		SALDO	
		Em 31/09/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)		61.197.295,76	61.197.295,76
DEDUÇÕES (XL)		5.919.163,72	23.424.272,37
Disponibilidade de Caixa		5.919.163,72	23.424.272,37
Disponibilidade de Caixa Bruta		15.987.803,01	27.753.557,77
(-) Restos a Pagar Processados (XLJ)		5.971.643,85	1.579.276,01
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		4.096.995,44	2.750.009,39
Demais Háveres Financeiros		0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLI) = (XXXIX - XL)		55.278.132,04	37.773.023,39
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLII) = (XLIa - XLIb)</b>			<b>17.505.108,65</b>
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência			0,00
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP - (XLIV) = (XLIb - XLIIa)			-4.392.367,84
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)			0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)			0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)			0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)			0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)			0,00
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLII + (XLV - XLV) + XLVI + XLVII + XLVIII] + (-) (XLIX)</b>			<b>13.112.740,81</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)</b>			<b>12.088.931,81</b>
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais			0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			0,00

Top Down Consultoria Ltda.



MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS  
 Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal  
 Bimestre: 4/2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
 Exercício: 2024 Pág.: 4/4

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO  
 ### 677.944-##  
 PREFEITA

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES  
 ## 660.554-##  
 CONTADOR CRC RN 9.111

Top Down Consultoria Ltda.

# Diário Oficial do Município



MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS  
**Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão**  
 Bimestre: 4/2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
 Exercício: 2024 - Pág.: 1/1

LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7

Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2023 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)										
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	1.105.715,85	4.865.928,00	4.519.843,23	9.990,23	1.441.810,39	6.293.802,87	10.821.737,35	6.076.926,07	5.939.460,45	1.091.328,34	10.084.751,43	11.526.561,82
PODER EXECUTIVO	1.105.715,85	4.865.928,00	4.519.843,23	9.990,23	1.441.810,39	6.293.802,87	10.821.737,35	6.076.926,07	5.939.460,45	1.091.328,34	10.084.751,43	11.526.561,82
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>1.105.715,85</b>	<b>4.865.928,00</b>	<b>4.519.843,23</b>	<b>9.990,23</b>	<b>1.441.810,39</b>	<b>6.293.802,87</b>	<b>10.821.737,35</b>	<b>6.076.926,07</b>	<b>5.939.460,45</b>	<b>1.091.328,34</b>	<b>10.084.751,43</b>	<b>11.526.561,82</b>

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO  
 ### 677.944-##  
 PREFEITA

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES  
 ### 660.554-##  
 CONTADOR CRC RN 9.111

## Diário Oficial do Município



MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas  
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 Pág.: 1/4

Bimestre: 4/2024

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	28.554.517,00	11.134.796,31			
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	7.636.000,00	1.123.617,46			
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.035.093,00	343.851,06			
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	14.133.424,00	6.807.831,91			
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	5.750.000,00	2.859.495,88			
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	97.219.589,00	40.859.743,42			
2.1- Cota-Parte FPM	82.477.164,00	30.882.975,80			
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	80.867.164,00	30.882.975,80			
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.610.000,00	0,00			
2.2- Cota-Parte ICMS	10.580.000,00	7.173.872,73			
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	11.500,00	10.860,09			
2.4- Cota-Parte ITR	1.725,00	728,91			
2.5- Cota-Parte IPVA	4.149.200,00	2.791.305,89			
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00			
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00			
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	125.774.106,00	51.994.539,73			
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	19.121.917,80	7.089.101,53			
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	12.321.608,70	4.826.686,25			
FUNDEB					
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	18.626.000,00	12.481.240,55			
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.594.000,00	10.246.198,69			
6.1.1- Principal	17.594.000,00	10.246.198,69			
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00			
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00			
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	275.000,00	0,00			
6.2.1- Principal	275.000,00	0,00			
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00			
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00			
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	462.000,00	2.105.349,62			
6.3.1- Principal	462.000,00	2.105.349,62			
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00			
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00			
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	295.000,00	129.692,24			
6.4.1- Principal	295.000,00	129.692,24			
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00			
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00			
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	(1.527.917,80)	3.157.097,16			
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)					VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT					0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR					0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS					0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)					12.481.240,55
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	18.626.000,00	13.176.328,16	12.732.736,66	12.621.143,05	0,00



# Diário Oficial do Município



**MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS**  
**Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas**  
**com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 Pág.: 2/4

Bimestre: 4/2024

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15.324.000,00	11.302.984,81	10.922.393,77	10.875.573,18	0,00
10.1.1- Educação Infantil	8.300.000,00	4.476.697,52	4.096.106,48	4.080.582,65	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	6.987.000,00	6.826.287,29	6.826.287,29	6.794.990,53	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	3.302.000,00	1.873.343,35	1.810.342,89	1.745.569,87	0,00
10.2.1- Educação Infantil	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	3.172.000,00	1.873.343,35	1.810.342,89	1.745.569,87	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**INDICADORES DO FUNDEB**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / SUPERADAS EM VALOR SUPERADO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	13.176.328,16	12.732.736,66	12.621.143,05	0,00	0,00	251.496,11
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.196.502,78	10.815.911,74	10.763.282,82	0,00	0,00	569.713,05
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.960.325,38	1.897.324,92	1.838.360,23	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	19.500,00	19.500,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.302.984,81	10.922.393,77	10.875.573,18	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.757.068,61	1.757.068,61	1.757.068,61	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	203.256,77	140.256,31	81.291,62	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>1</sup>	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.646.083,82	10.922.393,77	10.922.393,77	88,43
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	934.775,23	1.757.068,61	1.757.068,61	83,46
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	315.802,44	140.256,31	140.256,31	6,66

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>2</sup>	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.248.124,06	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL(x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.404.511,45	(729.996,17)	0,00	0,00	(729.996,17)	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.263.419,28	(393.192,43)	0,00	0,00	(393.192,43)	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	141.092,17	(336.803,74)	0,00	0,00	(336.803,74)	0,00

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)

# Diário Oficial do Município



MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Exercício: 2024 Pág.: 3/4

Bimestre: 4/2024

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

20-TOTAL DAS DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	18.412.473,01	8.875.164,78	7.112.912,82	6.363.591,85	0,00
20.1- Educação Infantil	2.494.673,31	535.420,96	503.978,02	364.848,87	0,00
20.2- Ensino Fundamental	1.893.000,00	727.287,47	534.118,79	353.230,71	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	59.000,00	2.656,60	2.656,60	2.656,60	0,00
20.4- Educação Especial	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	13.911.799,70	7.609.799,75	6.072.159,41	5.642.855,67	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>
21- TOTAL DAS DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	36.988.473,01	22.051.492,94	19.845.649,48	18.984.734,90	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	10.925.673,31	5.012.118,48	4.600.084,50	4.445.431,52	0,00
21.1.1- Creche	6.753.673,31	4.477.572,40	4.080.815,80	4.016.997,78	0,00
21.1.2- Pré-escola	4.172.000,00	534.546,08	519.268,70	428.433,74	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	26.062.799,70	17.039.374,46	15.245.564,98	14.539.303,38	0,00
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>					<b>VALOR</b>
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))					7.112.912,82
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					7.089.101,53
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)					0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					14.202.014,35
<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5</b>			<b>VALOR EXIGIDO (z)</b>	<b>VALOR APLICADO (aa)</b>	<b>% APLICADO (ab)</b>
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			12.998.634,93	14.202.014,35	27,31
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8</b>	<b>SALDO INICIAL (ac)</b>	<b>RP LIQUIDADOS (ad)</b>	<b>RP PAGOS (ae)</b>	<b>RP CANCELADOS (af)</b>	<b>SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)</b>
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.481.099,67	865.390,12	774.430,28	0,00	706.669,39
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.019.039,09	536.889,34	467.469,71	0,00	551.569,38
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	141.296,01	7.736,21	0,00	0,00	141.296,01
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	320.764,57	320.764,57	306.960,57	0,00	13.804,00
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>					
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>		<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>		<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		2.804.830,00		1.476.699,95	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		1.168.800,00		1.476.699,95	
31.1.1- Salário-Educação		350.000,00		641.239,62	
31.1.2- PDDE		7.000,00		0,00	
31.1.3- PNAE		632.000,00		293.092,80	
31.1.4 - PNATE		166.000,00		19.029,84	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		13.800,00		523.337,69	
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		1.636.030,00		0,00	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00	
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00		0,00	
<b>OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>



## Diário Oficial do Município



MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas  
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 Pág.: 4/4

Bimestre: 4/2024

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	13.370.200,30	3.801.433,65	1.484.483,32	1.279.213,52	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.473.000,00	174.849,38	160.499,30	128.621,92	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	9.647.200,30	2.835.951,65	1.220.361,44	1.104.113,11	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	15.000,00	16.604,66	10.466,67	10.145,33	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	1.118.000,00	774.027,96	93.155,91	36.333,16	0,00
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC (g)</b>
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	50.408.673,31	25.852.926,59	21.330.132,80	20.263.948,42	0,00
33.1- Despesas Correntes	38.278.065,05	23.205.891,81	20.533.078,03	19.618.867,13	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	27.424.000,00	17.830.995,14	17.084.057,83	16.755.197,58	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	10.854.065,05	5.374.896,67	3.449.020,20	2.863.669,55	0,00
33.2- Despesas de Capital	12.130.608,26	2.647.034,78	797.054,77	645.081,29	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	12.130.608,26	2.647.034,78	797.054,77	645.081,29	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>			<b>FUNDEB (ah)</b>	<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)</b>	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023			595.821,56	12.460,79	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			12.481.240,55	641.239,62	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			12.928.103,62	594.920,88	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			148.958,49	58.779,53	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			21.251,38	1.999,88	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			(185.430,59)	0,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			355.640,46	60.779,41	

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores

9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

###677.944-##

PREFEITA

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES

###660.554-##

CONTADOR CRC RN 9.111

# Diário Oficial do Município

Diário Oficial do Município



MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 Pág.: 1/4

Bimestre: 4/2024

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

Table with columns: RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (Até o Período, %), and various sub-items like RECEITA DE IMPOSTOS (IPTU, ITBI, etc.) and DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ATENÇÃO BÁSICA, ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, etc.).

Table showing APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs, with columns for DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, and DESPESAS PAGAS.

TODAS AS DESPESAS COM ASPs (VII + VIII) = (B)



MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 Pág.: 2/4

Bimestre: 4/2024

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

Table showing VALOR APLICADO EM ASPs (VII + VIII - XXV - XXVI - XXVII), with columns for Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs, Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima, and PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs.

Table showing LIMITE NÃO CUMPRIDO, with columns for Saldo Inicial, Empenhadas, Liquidadas, Pagas, and Saldo Final (Não Aplicado).

Table showing EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR, with columns for EXERCÍCIO DO EMPENHO, Valor Mínimo para aplicação em ASPs, Valor aplicado em ASPs no exercício, Total inscrito em RP no exercício, and Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados.

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "Y")

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXX) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)

Table showing RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS, with columns for Saldo Inicial, Empenhadas, Liquidadas, Pagas, and Saldo Final (Não Aplicado).

Table showing RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO, with columns for PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, and RECEITAS REALIZADAS.

# Diário Oficial do Município



MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 Pág.: 3/4

Bimestre: 4/2024

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)</b>	14.964.500,00	13.934.809,17	5.261.009,94	37,75	5.145.931,24	36,92	5.062.939,29	36,33	0,00
Despesas Correntes	12.749.800,00	12.749.800,00	5.260.191,42	41,25	5.145.116,72	40,35	5.062.124,77	39,70	0,00
Despesas de Capital	1.814.900,00	1.185.209,17	814,52	0,06	814,52	0,06	814,52	0,06	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)</b>	32.449.000,00	40.286.890,83	27.443.626,25	84,11	17.036.106,87	42,28	16.982.991,28	42,15	0,00
Despesas Correntes	30.178.000,00	37.548.000,00	27.307.776,25	72,72	17.036.106,87	45,37	16.982.991,28	45,23	0,00
Despesas de Capital	2.271.000,00	2.740.890,83	1.355.850,00	4,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)</b>	382.000,00	382.000,00	190.290,09	49,81	190.290,09	49,81	190.290,09	49,81	0,00
Despesas Correntes	382.000,00	382.000,00	190.290,09	49,81	190.290,09	49,81	190.290,09	49,81	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)</b>	118.500,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	103.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)</b>	856.500,00	856.500,00	330.260,81	38,55	328.442,56	38,34	320.380,96	37,40	0,00
Despesas Correntes	854.500,00	854.500,00	330.260,81	38,64	328.442,56	38,43	320.380,96	37,49	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)</b>	4.869.900,00	5.404.900,00	3.343.208,57	61,85	1.646.493,40	30,46	1.635.493,40	30,25	0,00
Despesas Correntes	2.254.600,00	2.924.600,00	1.334.585,99	45,63	898.278,87	30,71	887.278,87	30,33	0,00
Despesas de Capital	2.635.300,00	2.480.300,00	2.008.622,58	80,98	748.214,53	30,16	748.214,53	30,16	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	53.270.400,00	60.885.400,00	36.568.391,66	60,06	24.347.264,16	39,98	24.192.095,02	39,73	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)</b>	22.925.000,00	22.295.309,17	7.621.011,86	34,18	7.463.789,16	33,47	7.375.796,75	33,08	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)</b>	38.547.500,00	44.527.190,83	29.118.645,12	65,39	18.194.691,26	40,86	18.133.379,69	40,72	0,00
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)</b>	942.000,00	1.082.000,00	763.541,35	70,56	683.737,94	63,19	683.202,76	63,14	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)</b>	565.000,00	465.000,00	121.806,04	26,19	121.806,04	26,19	121.806,04	26,19	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)</b>	2.398.500,00	2.408.500,00	993.631,90	41,25	991.813,65	41,17	983.752,05	40,84	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)</b>	18.950.000,00	18.550.000,00	10.534.412,11	56,78	7.771.948,75	41,89	7.572.048,78	40,81	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	84.328.000,00	89.328.000,00	49.153.248,38	55,02	35.227.786,80	39,43	34.869.986,07	39,03	0,00

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.  
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

Top Down Consultoria Ltda.



MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 Pág.: 4/4

Bimestre: 4/2024

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO  
### 677.944-##  
PREFEITA

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES  
### 660.554-##  
CONTADOR CRC RN 9.111

Top Down Consultoria Ltda.



# Diário Oficial do Município



MUNICIPIO DE PAU DOS FERROS  
**Demonstrativo das Parcerias Público Privadas**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 Pág.: 1/1

Bimestre: 4/2024

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					REGISTROS EFETUADOS EM 2024					
						No Bimestre			Até o Bimestre		
TOTAL DE ATIVOS	0,00					0,00			0,00		
Ativos Constituídos pela SPE	0,00					0,00			0,00		
TOTAL DE PASSIVOS	0,00					0,00			0,00		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00					0,00			0,00		
Provisões de PPP	0,00					0,00			0,00		
Outros Passivos	0,00					0,00			0,00		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00					0,00			0,00		
Obrigações Contratuais	0,00					0,00			0,00		
Riscos não Provisionados	0,00					0,00			0,00		
Garantias Concedidas	0,00					0,00			0,00		
Outros Passivos Contingentes	0,00					0,00			0,00		
<b>DESPESAS DE PPP</b>	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

### 677.944-##  
 PREFEITA

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES

### 660.554-##  
 CONTADOR CRC RN 9.111

# Diário Oficial do Município



**MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS**  
**Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária**

**Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil**  
 Exercício: 2024 Pág.: 1/2

Bimestre: 4/2024

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial				212.200.641,00
Previsão Atualizada				212.200.641,00
Receitas Realizadas				102.225.589,99
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial				212.200.641,00
Dotação Atualizada				217.499.314,31
Despesas Empenhadas				133.587.768,59
Despesas Liquidadas				85.700.201,32
Despesas Pagas				81.598.271,65
Superávit Orçamentário				16.525.388,67
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Despesas Empenhadas				133.587.768,59
Despesas Liquidadas				85.700.201,32
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Receita Corrente Líquida				147.024.724,08
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				142.306.690,94
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				140.029.447,22
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
<b>Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
<b>Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
<b>Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas</b>				
Receitas Realizadas				0,00
Despesas Empenhadas				0,00
Despesas Liquidadas				0,00
Despesas Pagas				0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares				0,00
<b>RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre</b>	<b>% em Relação à Meta</b>
		(a)	(b)	(b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha		0,00	9.083.134,49	0,00
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha		0,00	17.505.108,65	0,00
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>
				<b>Saldo a Pagar</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>		5.971.643,85	9.990,23	4.519.843,23
Poder Executivo		5.971.643,85	9.990,23	4.519.843,23
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>		17.115.540,22	1.091.328,34	5.939.460,45
Poder Executivo		17.115.540,22	1.091.328,34	5.939.460,45
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		23.087.184,07	1.101.318,57	10.459.303,68
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>	
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino		14.202.014,35	25,00	27,31
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		10.922.393,77	70,00	88,43
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil		1.757.068,61	0,00	83,46
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		140.256,31	15,00	6,66
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo não realizado</b>	
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>		<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>
				<b>35º Exercício</b>
<b>Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)</b>				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
<b>Fundo em Repartição (Plano Financeiro)</b>				
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00



# Diário Oficial do Município



**MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS**  
**Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
 Exercício: 2024 Pág.: 2/2

Bimestre: 4/2024

			RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>				
	<b>Valor Apurado no Exercício</b>		<b>Saldo a Realizar</b>	
Receita de Alienação de Ativos		0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>				
	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	10.880.522,64	15,00	20,92	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP</b>				
	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				0,00

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO  
 ###.677.944-##  
 PREFEITA

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES  
 ###.660.554-##  
 CONTADOR CRC RN 9.111

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE SAÚDE

**Portaria Nº 1301/2024 - SESAU/PMPF***Em, 30 de setembro de 2024***Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Paulo Roger de França Fontes**, Fiscal da Vigilância Sanitária (VISA) do Município de Pau dos Ferros, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 30 de setembro a 01 de outubro de 2024, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 1 (uma diária), com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo PARTICIPAR DO ENCONTRO PRESENCIAL DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA, na referida cidade.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**Portaria Nº 1302/2024 - SESAU/PMPF***Em, 30 de setembro de 2024***Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Daniele Aparecida da Silva Fernandes**, Fiscal da Vigilância Sanitária (VISA) do Município de Pau dos Ferros, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 30 de setembro a 01 de outubro de 2024, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 1 (uma diária), com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo PARTICIPAR DO ENCONTRO PRESENCIAL DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA, na referida cidade.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

## Diário Oficial do Município

### **Portaria Nº1303/2024 - SESAU/PMPF**

*Em, 30 de setembro de 2024*

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder a Sra. **Karla Danielly Xaveiro da Silva**, Técnica de Enfermagem deste Município, para suprir as despesas da viagem que aconteceu no dia 27 de setembro de 2024, que se deslocou para acompanhar transferência de paciente para Natal/RN, 1 (uma) diária com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSFERIR PACIENTE À REFERIDA CIDADE.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor retroagindo a data da viagem.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE